



RELATÓRIO DE VIAGEM

VEREADOR: ALEX PEDRON WANCURA

Conforme determina a RESOLUÇÃO Nº12, DE 22 DE AGOSTO DE 2017, estou apresentando Relatório de Viagem à cidade de Porto Alegre no dia 18 a 19 de outubro de 2017:

DIA: 17/10/17 – Deslocamento.

DIA 18/10/17 a 19/10/17- participei do Fórum de Vereadores, onde foi tratado assuntos “Vereadores juntos em defesa dos municípios”.
Em anexo Certificado de Participação.

Cacequi, 25 de outubro de 2017.

Ver. ALEX PEDRON WANCURA

Bancada do PTB

GERAL 326.
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 03.326.17 Pag. 46.
Data 25/10/17
Assinatura _____ Hora _____

Certificado de Participação



Juntos em defesa dos Municípios.

A Confederação Nacional de Municípios – CNM certifica que

ALEX PEDRON WANCURA

Participou do Fórum de Vereadores – “Vereador, juntos em defesa dos municípios”, realizado nos dias 18 e 19 de outubro de 2017, em Porto Alegre/RS, com carga horária total de 12 horas.

GERAL 386.
Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Prot. 03.326.17 Pag. 46.

Data 25/10/17.

Assinatura [Handwritten Signature]

Hora _____

Brasília, 19 de outubro de 2017.

[Handwritten Signature]
Paulo Ziulkoski





(<http://vereadores.cnm.org.br/principal>)



Conteúdo exclusivo (<http://www.cnm.org.br/exclusivo/logar/lo>)

Programação Porto Alegre

Fórum de Vereadores – Porto Alegre/RS

Local: Auditório - Hotel Plaza São Rafael - Av. Alberto Bins, 514 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90030-140, Porto Alegre/RS

Data: 18 e 19 de outubro

Horário: Das 9h às 18h.

Carga Horária: 16 horas

Certificado: Disponível para download no site: www.vereadores.cnm.org.br

Publico-Alvo: Vereadores Municipais

Valor de Inscrição: Gratuito

PRIMEIRO DIA

GERAL 326.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
 Prot. 03326.14 Pag. 46.
 Data 25/10/17

 Assinatura Hora

8h Credenciamento

9h Abertura oficial

10h O papel fiscalizador do Poder Legislativo local e o cumprimento das obrigações Constitucionais

- o A previsão Constitucional da Função de Controle Efetivo
- o A aprovação das Contas (Repercussão-Geral sobre julgamento das contas)
- o A verificação e a efetivação da transparência
- o A responsabilidade do voto

12h Almoço

14h A Federação Brasileira e os Municípios, o Federalismo Cooperativo, a Autonomia do Ente local

- o O vereador e seu indispensável papel no Movimento Municipalista.
- o As conquistas do Movimento Municipalista liderado pela CNM e a repercussão nos orçamentos dos legislativos locais.
- o vereador como defensor da autonomia do Ente Local;
- o Os Pisos Salariais votados no Congresso Nacional e o impacto no erário e planejamento do Município
- o A necessidade de frear as práticas que diminuem ou anulam a autonomia dos entes locais.
- o As matérias fundamentais para os governos locais propostas pela CNM e em tramitação no Congresso;
- o A atuação da Câmara na Comunidade;
- o A responsabilidade na orientação da comunidade no uso dos instrumentos de transparência e acompanhamento do governo local
- o Os controles interno e externos do Poder Legislativo;
- o Os limites orçamentários: subsídios; despesas com pessoal; diárias; despesas com os gabinetes; os dispositivos do art. 29- da CF.

Competências Constitucionais dos Municípios

- o Temas de responsabilidade do Poder Legislativo.
- o A Constitucionalidade dos Temas votados na Câmara Municipal.
- o A importância do Princípio da Subsidiariedade.

SEGUNDO DIA

9h Cidadania e Participação Popular: o cumprimento deste postulado constitucional no ato de legislar

- o A transparência dos votos e das despesas;
- o Os processos licitatórios e os obrigatórios controles sobre estes;
- o O uso da Lei de Acesso à Informação.

10h Lei de Responsabilidade Fiscal.

- o O necessário conhecimento da LRF para votar PPA, LDO e LOA
- o As obrigações do Poder Legislativo diante da LRF

10h30 Atualização da Legislação

- o A urgência em atualizar as Leis Orgânicas diante das profundas alterações introduzidas na Constituição Federal desde 1988
- o O risco do descumprimento legal

Informes diversos e de interesse dos legislativos locais

- o Decisões do STF e demais Tribunais Superiores (Matérias de repercussão geral, 13º de Agentes Políticos)
- o Lei Kandir
- o ISS e a possibilidade do recolhimento sobre cartões de crédito, leasing e outros
- o Aumento da arrecadação Própria – nova Lei do ISS
- o Renegociação das dívidas previdenciárias
- o A relação com as organizações da sociedade civil.

12h Encerramento

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2017/8413

Emitida em:
19/10/2017 às 08:29:54Competência:
19/10/2017Código de Verificação:
ae709580

HOTEL ELEVADO LTDA

CPF/CNPJ: 88.915.053/0001-83

Inscrição Municipal: 00035521

AV FARRAPOS, 63, Casa , FLORESTA - Cep: 90220-004

Porto Alegre

RS

Telefone: (51)3224-5250

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 002.156.740-90

Inscrição Municipal: Não Informado

ALEX PEDRON WANCURA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 924, CASA, CENTRO - Cep: 97450-000

Cacequi

RS

Telefone: Não informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

DIARIA = 120.00 / GARAGEM = 30.00/Data in: 17/10/2017 - Data out: 19/10/2017;Apto : 223 - Hospedes : ALEX PEDRON WANCURA

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 150,00	Valor dos serviços:	R\$ 150,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 150,00
Valor Líquido:	R\$ 150,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

GERAL 326.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
 Prot. 03.326.17 Pag. 46.
 Data 25/10/17
 Assinatura _____ Hora _____

RESTAURANTE PALATO J.J. VEZENTINI E CIA LTDA
 AV DEBERTO DINZ 410 CENTRO CEP: 90030-140
 FONE: 51 3212 6431 PORTO ALEGRE RS
 CNPJ: 04.111.939/0001 84 IE: 096/2849553
 18/10/2017 13:04:12V CCF:020934 C00:296481

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL UNIT(R\$)	ST IAT	VL ITEM(R\$)
001	00000000000000000000	BUFFET KG	1	00000 x	36,10	101 A	36,10
TOTAL R\$							36,10

Dinheiro 36,10

TDS= 7,20%

Val Aprox Tributos R\$ 5,57(15,42%)Fonte:IBPT

OBRIGADO

E

VOLTE SEMPRE

ELGIN VD.71

29\$V->9L.VH.44 *ab> *c> 1.92 1 V R58L->94\$091>

ELGIN FX7 ECF-PDV

VERSÃO: 01.00.07 ECF: 003 L.J: 0001 OPR: 000002

EEEEEEEEEECUIPUCE 18/10/2017 13:04:12V

FAB: 11030/000000000000660

RESTAURANTE CLUBE DO COMERCIO
 RESTAURANTE RIMA SABORES EIRELI
 RUA DOS ANDRADAS, 1085 3 ANDAR
 BAIRRO CENTRO / PORTO ALEGRE - RS
 CNPJ: 13.445.372/0001 73 IE: 096/3423312

19/10/2017 11:36:35 CCF:020934 C00:021882

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL UNIT(R\$)	ST IAT	VL ITEM(R\$)
001	00000000000000000002	BUFFET KG	1	00000 x	24,55	105 A	24,55
TOTAL R\$							24,55

Dinheiro 24,55

TDS= 7,20%

Val Aprox Tributos R\$ 5,27(21,46%)Fonte:IBPT

OBRIGADO

E

VOLTE SEMPRE

ELGIN VD.71

8=S=bSVp29 R@ww=9bx*2->V9x/w8 2/@1\$2KK=h>#2 >KRX

ELGIN FX7 ECF-PDV

VERSÃO: 01.00.07 ECF: 003 L.J: 0001 OPR: JULIANA

EEEEEEEEEECUIPUCE 19/10/2017 11:36:48

FAB: EL031000000000009171